

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - [CAMPUS São João del-Rei]**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Renata Cássia do Vale

Cargo: Assistente de Laboratório

Classe/Nível: Nível C

Matrícula SIAPE: 235 [REDACTED]

Instituição: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Campus São João del-Rei

Unidade de Lotação: Coordenação de Ensino

Tempo de exercício no cargo: 9 anos

Nível de RSC pleiteado: RSC VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 20/01/2017, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Assistente de Laboratório, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG). Inicialmente, ingressei no Campus de Bom Sucesso, fui removida para o Campus São João del-Rei, conforme Portaria-R nº 1.197 em 21 de novembro de 2019.

Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais, por critérios:

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque como membro da Comissão Local de Suporte para a realização de Inventário no âmbito do IF Sudeste MG –Campus São João del-Rei no ano de 2021, 2023 e 2025. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. As experiências são indicadas conforme Portaria institucional, nº CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 177 na data de 30/06/2021, nº 70 de 14/04/2023 e nº 242, na data 27/08/2025, respectivamente. Foram emitidas pela Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais- Campus São João del-Rei.

Como parte da consolidação dessas competências, o enquadramento informado aproxima esta atuação também do item 3, destacando-se como membro junto ao Comitê Local de Enfrentamento da Covid-19 do Campus São João del Rei. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº GABREITOR/IFMGSE nº 572, emitido por Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, na data de 31/08/2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, apresenta-se a Equipe de Trabalho da Comissão de Processos Seletivos 2023, 2024, 2025/01 (Fiscalização de Prova). No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.172, na data de 08/12/2022, Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 7, na data de 03/01/2024 e Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.016, na data de 17/12/2024, respectivamente. Emitidas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, sendo a relacionada ao Processo seletivo 2025/01, emitida pelo Substituto do Reitor.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a execução de Atividades no Processo Seletivo 2024/2- Apoio a Coordenação do Campus. O registro informado também se insere no item 5. A experiência é indicada com amparo em GABREITOR/IFSUDMG nº 680, emitido por Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, na data de 05/09/2024.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e

assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de projetos de desenvolvimento institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver planejamento, articulação de equipes, acompanhamento de resultados e compromisso com as finalidades acadêmicas e administrativas, a coordenação de projetos institucionais evidencia contribuição estratégica para o desenvolvimento institucional, ganha destaque como coordenadora dos Projeto de Extensão: "Trabalhando com a produção do papel semente no ambiente escolar". A experiência é indicada conforme emitido por Pró-reitor de Extensão do IF Sudeste MG- PROEX, na data de 08/02/2021, identificação do Registro nº 067 Livro 01 Folha 10. "Reutilização de caixas cartonadas como embalagem para sabão ecológico". A experiência é indicada com amparo emitido por Pró-reitor de Extensão do If Sudeste MG- PROEX, na data de 02/04/2020, identificação no registro nº 508 Livro 01 Folha 50. Ambos projetos realizados no IF Sudeste Campus Bom Sucesso.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar no Projeto de Extensão intitulado "Produção e Distribuição de insumos higiênicos para população carente da cidade de São João del-Rei, como medida de prevenção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), realizado no IF Sudeste Campus São João del-Rei. O projeto é registrado pelo Pró- reitor de Extensão IF Sudeste MG, na data de, 08/02/2021, número do documento, 2531.

As atividades citadas acima, se relacionam ao item 1: Condução de iniciativas estratégicas de interesse da instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação, acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque o membro planejamento da Compra de Materiais Para as Aulas Práticas do Curso Técnico em Análises Clínicas do IF Sudeste MG -Campus São João del-Rei. A atividade se relaciona ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 219, emitido pela Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, na data de 28/08/2023.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a Gestão e Fiscalização de Contratos, Convênios e Instrumentos Correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos

institucionais, como Fiscal Substituta no Contrato n.º 00026/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 23503.001366/2024-16 – Serviço de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de resíduos perigosos do Campus São João del-Rei. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 106, emitido pela Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –Campus São João del-Rei, na data de 29/04/2025.

No mesmo campo de atuação, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, é importante registrar a atuação junto a Equipe de Apoio para Atuação em Processos de Licitação na Modalidade “Pregão. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista das Portarias, Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 54/2023, na data de, 27/03/2023, e Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 68/2025, na data de, 27/03/2025, emitidas pela Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

São João del-Rei, 29 de Julho de 2026

[ASSINATURA DIGITAL]



Emitido em 29/07/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 242/2026 - CAMPUSSJDR (11.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 17:49)

RENATA CASSIA DO VALE

ASSISTENTE DE LABORATORIO

SJRCOEN (11.08.05.03)

Matrícula: ###575#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **242**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **d86a67e014**